



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Lei Nº 856 /2017 de 20 de julho de 2017.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS.

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado Crédito Especial na Lei Orçamentária anual vigente, o seguinte Projeto/Atividade e Dotações Orçamentárias:

Órgão: Secretaria de Educação e Cultura  
Unidade Orçamentária: 0105 – Secretaria de Educação  
Função: 12 – Educação  
Sub - Função: 361 – Ensino Fundamental  
Programa: 0005 – Universalização e Desenvolvimento da Educação.

Projeto: 1043 – Construção/Ampliação e Reformas de Unidades Escolares com Recursos de Precatórios.

4.0.0.0.00 – Despesa de Capital	
4.4.9.0.51.99 – Obras e Instalações .....	R\$ 4.300.000,00
4.5.9.0.61.00 – Aquisição de Terreno.....	R\$ 500.000,00
Total.....	R\$ 4.800.000,00

Atividade: 2102 – Manutenção da Rede Escolar com Recursos de Precatórios

3.0.0.0.00 – Despesa Correntes	
3.3.9.0.30.14 – Material Educativo.....	R\$ 250.000,00
3.3.9.0.30.16 - Material de Expediente.....	R\$ 250.000,00
3.3.9.0.30.23 – Uniformes, tecidos e aviamentos.....	R\$ 550.000,00
3.3.9.0.32.02 – Materiais de Educação para Dist. Gratuita.....	R\$ 404.000,00
3.3.9.0.39.19 - Manutenção e Conservação de veículos.....	R\$ 160.000,00
3.3.9.0.39.99 - Demais Serviços – Pessoa Juridica(capacitação).....	R\$ 150.000,00
4.4.9.0.52.24 - Mobiliário em Geral.....	R\$ 300.000,00
4.4.9.0.52.35 - Equipamentos para processamento de dados.....	R\$ 960.000,00
4.4.9.0.52.48 - Veículos Diversos.....	R\$ 1.280.000,00
4.6.9.0.71.99 - Dívida Fundada /RPPS.....	R\$ 7.521.995,40
Total.....	R\$ 11.825.995,40

Total Geral..... R\$ 16.625.995,40

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito especial objeto do artigo anterior fica assegurado valores conferido a título de precatórios em ação indenizatória. Devidamente depositado em conta corrente específica em nome da Prefeitura Municipal.



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Art. 3º - A Previsão de rendimentos de aplicação obtidos no mercado financeiro, serão destinados exclusivamente a educação, no seguinte Projeto/Atividade e Dotações Orçamentárias:

Atividade: 2102 – Manutenção da Rede Escolar com Recursos de Precatórios

3.1.9.9.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 2.500.000,00


Total.....R\$ 2.500.000,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Pauline de Fátima Albuquerque Pereira

Prefeita

A presente Lei foi publicada registrada e arquivada na secretaria de Administração, Gestão e Planejamento Desta municipalidade em 20 de julho de 2017.

  
Maria Jasllinny de Araújo Santos  
Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento